

STF no julgamento das ADCs 58 e 59 MC/DF; nos demais aspectos, unanimemente, negou provimento aos apelos, mantendo a r. sentença (Id 9f709fc), proferida pelo MM. Juiz Frederico Alves Bizzoto da Silveira, por seus próprios e jurídicos fundamentos, consoante o disposto no inciso IV, § 1º, art. 895/CLT. Acresceu à condenação o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com custas de R\$100,00 (cem reais), a cargo das reclamadas, que, com a publicação deste acórdão ficam intimadas ao recolhimento, para os fins da Súmula 25/TST.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 31 de agosto de 2021.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

Processo Nº RORSum-0010810-14.2020.5.03.0167

Relator	Maria Cecília Alves Pinto
RECORRENTE	ALEXANDRA DO CARMO VENANCIO
ADVOGADO	WELLEN PRISCILA NASCIMENTO PINTO(OAB: 158035/MG)
RECORRENTE	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
ADVOGADO	FABIOLA COBIANCHI NUNES(OAB: 149834/SP)
RECORRENTE	EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVICOS S.A.
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)
ADVOGADO	DANIELE RODRIGUES MENDES DE MORAES(OAB: 321857/SP)
RECORRIDO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
ADVOGADO	FABIOLA COBIANCHI NUNES(OAB: 149834/SP)
RECORRIDO	EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVICOS S.A.
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)
ADVOGADO	DANIELE RODRIGUES MENDES DE MORAES(OAB: 321857/SP)
RECORRIDO	ALEXANDRA DO CARMO VENANCIO
ADVOGADO	WELLEN PRISCILA NASCIMENTO PINTO(OAB: 158035/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pela 1ª reclamada (Id bd08b9a), 2ª reclamada (Id 95e6c75) e reclamante (Id 245f37f), porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade, à exceção no recurso da autora do pedido de não limitação da condenação aos valores atribuídos na petição inicial, por falta de interesse recursal; no mérito, sem divergência, conferiu parcial provimento ao recurso da reclamante para acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); o valor da condenação, relativamente à indenização por danos morais, encontra-se corrigido até a data de publicação deste acórdão, a partir de quando sofrerá incidência de correção monetária (Súmula 439/TST), pela taxa SELIC (que engloba correção monetária e juros), conforme definido pelo STF no julgamento das ADCs 58 e 59 MC/DF; nos demais aspectos, unanimemente, negou provimento aos apelos, mantendo a r. sentença (Id 9f709fc), proferida pelo MM. Juiz Frederico Alves Bizzoto da Silveira, por seus próprios e jurídicos fundamentos, consoante o disposto no inciso IV, § 1º, art. 895/CLT. Acresceu à condenação o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com custas de R\$100,00 (cem reais), a cargo das reclamadas, que, com a publicação deste acórdão ficam intimadas ao recolhimento, para os fins da Súmula 25/TST.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 31 de agosto de 2021.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

Ata

ATA 028 2021 PRIMEIRA TURMA TRT3

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a

Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 17 de agosto e encerramento às 23h59 do dia 19 de agosto e a Sessão Telepresencial realizada no 23 de agosto de 2021, com início às 14h (quatorze horas) e término às 17h40 (dezesete horas e quarenta minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dra. Florença Dumont Oliveira

Participaram os Exmos. Desembargadores: Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juiz Márcio José Zebende (em substituição ao Desembargador Cléber José de Freitas).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Processos PJE Julgados:

0000911-73.2014.5.03.0111 - RORSum
0001000-05.2004.5.03.0093 - AP
0001142-13.2014.5.03.0043 - AP
0001421-19.2014.5.03.0004 - AP
0002105-03.2012.5.03.0007 - AP
0010003-21.2021.5.03.0179 - RORSum
0010015-73.2021.5.03.0134 - RORSum
0010016-13.2021.5.03.0052 - ROT
0010023-96.2019.5.03.0012 - AP
0010029-34.2021.5.03.0174 - ROT
0010033-25.2020.5.03.0136 - ROT
0010042-70.2020.5.03.0076 - ROT
0010052-87.2021.5.03.0009 - ROT
0010059-89.2021.5.03.0135 - RORSum
0010069-94.2020.5.03.0030 - RORSum
0010097-71.2019.5.03.0006 - ROT
0010112-31.2021.5.03.0148 - RORSum
0010113-43.2021.5.03.0139 - RORSum
0010115-63.2021.5.03.0187 - ROT
0010118-96.2018.5.03.0001 - ROT

0010119-43.2021.5.03.0109 - RORSum
0010120-68.2021.5.03.0031 - RORSum
0010126-28.2021.5.03.0176 - RORSum
0010130-61.2021.5.03.0145 - RORSum
0010135-24.2021.5.03.0100 - RORSum
0010141-19.2021.5.03.0104 - AP
0010151-21.2020.5.03.0097 - AP
0010157-95.2021.5.03.0031 - RORSum
0010157-32.2021.5.03.0052 - AP
0010158-68.2021.5.03.0035 - ROT
0010161-33.2021.5.03.0064 - RORSum
0010168-09.2020.5.03.0113 - RORSum
0010178-30.2020.5.03.0056 - RORSum
0010178-05.2021.5.03.0150 - RORSum
0010179-34.2021.5.03.0103 - RORSum
0010206-61.2020.5.03.0132 - ROT
0010209-46.2020.5.03.0025 - ROT
0010211-23.2018.5.03.0110 - AP
0010213-91.2021.5.03.0011 - ROT
0010215-72.2021.5.03.0072 - RORSum
0010237-20.2021.5.03.0141 - RORSum
0010244-88.2021.5.03.0051 - RORSum
0010248-37.2019.5.03.0006 - ROT
0010249-60.2020.5.03.0079 - ROT
0010252-04.2021.5.03.0039 - RORSum
0010260-55.2021.5.03.0176 - ROT
0010280-80.2021.5.03.0100 - RORSum
0010282-89.2020.5.03.0066 - ROT
0010290-85.2021.5.03.0113 - RORSum
0010297-23.2018.5.03.0165 - AP
0010305-73.2021.5.03.0139 - RORSum
0010314-75.2021.5.03.0061 - RORSum
0010317-30.2020.5.03.0137 - AP
0010321-19.2021.5.03.0077 - RORSum
0010321-08.2021.5.03.0016 - RORSum
0010328-50.2019.5.03.0022 - ROT
0010344-64.2020.5.03.0023 - RORSum
0010348-77.2021.5.03.0149 - RORSum
0010353-85.2021.5.03.0186 - RORSum
0010365-17.2021.5.03.0181 - RORSum
0010367-08.2021.5.03.0077 - RORSum
0010377-20.2021.5.03.0023 - RORSum
0010379-95.2020.5.03.0064 - ROT
0010387-03.2021.5.03.0108 - RORSum
0010393-27.2020.5.03.0049 - AP
0010408-84.2019.5.03.0031 - ROT

0010410-61.2021.5.03.0103 - RORSum	0010862-82.2013.5.03.0093 - AP
0010427-57.2021.5.03.0181 - ROT	0010906-30.2016.5.03.0018 - ROT
0010427-80.2020.5.03.0023 - AIRO	0010915-62.2017.5.03.0048 - AP
0010431-36.2020.5.03.0147 - AP	0010918-66.2020.5.03.0030 - RORSum
0010452-43.2015.5.03.0064 - AP	0010931-10.2019.5.03.0092 - AP
0010472-95.2020.5.03.0181 - ROT	0010958-56.2019.5.03.0071 - AP
0010477-68.2017.5.03.0005 - AP	0010982-85.2019.5.03.0006 - ROT
0010491-23.2018.5.03.0165 - AP	0011015-26.2015.5.03.0003 - ROT
0010502-25.2017.5.03.0153 - AP	0011018-33.2019.5.03.0005 - AP
0010508-50.2020.5.03.0016 - RORSum	0011064-78.2018.5.03.0030 - ROT
0010523-26.2020.5.03.0143 - ROT	0011065-23.2016.5.03.0163 - AP
0010529-33.2020.5.03.0143 - ROT	0011067-77.2019.5.03.0004 - ROT
0010533-59.2020.5.03.0179 - ROT	0011071-19.2019.5.03.0068 - AP
0010541-43.2021.5.03.0036 - RORSum	0011082-82.2019.5.03.0186 - ROT
0010574-93.2016.5.03.0008 - AP	0011092-96.2019.5.03.0002 - ROT
0010577-27.2020.5.03.0099 - ROT	0011107-34.2017.5.03.0035 - AP
0010584-84.2020.5.03.0142 - ROT	0011160-93.2016.5.03.0182 - RORSum
0010607-63.2020.5.03.0034 - ROT	0011187-14.2019.5.03.0104 - AP
0010611-03.2020.5.03.0034 - ROT	0011191-44.2014.5.03.0163 - AP
0010643-58.2020.5.03.0179 - ROT	0011263-46.2019.5.03.0069 - RORSum
0010648-90.2017.5.03.0048 - AP	0011317-08.2016.5.03.0072 - AP
0010650-77.2019.5.03.0149 - ROT	0011318-77.2016.5.03.0044 - AP
0010655-10.2020.5.03.0038 - ROT	0011329-35.2015.5.03.0176 - AP
0010657-73.2020.5.03.0007 - ROT	0011356-74.2017.5.03.0167 - AP
0010657-74.2018.5.03.0094 - AP	0011370-23.2017.5.03.0114 - ROT
0010658-74.2020.5.03.0034 - ROT	0011374-81.2018.5.03.0031 - ROT
0010694-10.2019.5.03.0113 - ROT	0011417-18.2019.5.03.0149 - ROT
0010705-70.2019.5.03.0038 - AIAP	0011473-20.2019.5.03.0030 - ROT
0010706-08.2020.5.03.0107 - ROT	0011583-03.2016.5.03.0134 - ROT
0010718-16.2020.5.03.0109 - RORSum	0011661-98.2017.5.03.0186 - AP
0010729-66.2020.5.03.0005 - ROT	0011685-05.2016.5.03.0173 - ROT
0010729-83.2019.5.03.0140 - ROT	0011762-74.2016.5.03.0056 - ROT
0010740-03.2019.5.03.0144 - AP	0011855-93.2017.5.03.0026 - ROT
0010740-09.2020.5.03.0163 - ROT	0011933-80.2014.5.03.0030 - ROT
0010762-22.2018.5.03.0039 - AP	0011999-58.2017.5.03.0029 - ROT
0010774-81.2019.5.03.0142 - AP	0012161-81.2016.5.03.0031 - AP
0010789-36.2020.5.03.0103 - ROT	0012211-79.2017.5.03.0029 - ROT
0010796-96.2019.5.03.0027 - ROT	0103000-41.2007.5.03.0073 - AP
0010804-88.2017.5.03.0077 - ROT	0134800-89.2009.5.03.0082 - AP
0010804-55.2020.5.03.0151 - RORSum	
0010804-17.2020.5.03.0002 - RORSum	<u>Embargos de Declaração Julgados:</u>
0010808-46.2020.5.03.0037 - RORSum	0000263-91.2010.5.03.0060 - AP
0010811-89.2020.5.03.0137 - ROT	0010087-79.2018.5.03.0097 - ROT
0010849-50.2018.5.03.0015 - ROT	0010105-24.2016.5.03.0048 - AP
0010850-41.2019.5.03.0131 - AP	0010113-84.2014.5.03.0043 - AP
0010854-30.2020.5.03.0071 - RORSum	0010128-98.2021.5.03.0078 - ROT

0010131-97.2020.5.03.0107 - ROT
0010133-79.2020.5.03.0006 - ROT
0010153-35.2018.5.03.0105 - ROT
0010159-83.2020.5.03.0004 - ROT
0010219-45.2020.5.03.0137 - AP
0010223-53.2021.5.03.0103 - RORSum
0010251-41.2020.5.03.0140 - RORSum
0010254-19.2021.5.03.0024 - RORSum
0010310-20.2018.5.03.0004 - ROT
0010314-05.2021.5.03.0149 - RORSum
0010343-83.2019.5.03.0033 - RORSum
0010347-57.2020.5.03.0075 - ROT
0010349-10.2021.5.03.0134 - RORSum
0010386-52.2020.5.03.0108 - AP
0010412-97.2020.5.03.0060 - ROT
0010417-95.2019.5.03.0144 - ROT
0010463-14.2020.5.03.0156 - ROT
0010511-31.2020.5.03.0072 - ROT
0010551-80.2017.5.03.0019 - ROT
0010566-96.2020.5.03.0034 - RORSum
0010597-14.2020.5.03.0068 - RORSum
0010661-35.2020.5.03.0129 - RORSum
0010670-21.2020.5.03.0024 - RORSum
0010689-81.2018.5.03.0061 - ROT
0010754-51.2020.5.03.0079 - AP
0010754-88.2020.5.03.0099 - ROT
0010754-29.2020.5.03.0151 - ROT
0010830-87.2020.5.03.0075 - RORSum
0010861-25.2020.5.03.0070 - ROT
0010898-70.2019.5.03.0140 - ROT
0010916-81.2015.5.03.0027 - AP
0010967-16.2019.5.03.0104 - ROT
0011056-55.2020.5.03.0055 - RORSum
0011064-10.2019.5.03.0009 - ROT
0011069-07.2019.5.03.0179 - ROT
0011092-30.2019.5.03.0024 - AIRO
0011112-50.2017.5.03.0134 - ROT
0011147-89.2015.5.03.0001 - ROT
0011201-43.2018.5.03.0068 - ROT
0011213-27.2019.5.03.0099 - RORSum
0011318-57.2020.5.03.0070 - RORSum
0011446-17.2019.5.03.0069 - RORSum
0011537-68.2017.5.03.0137 - ROT
0011605-76.2014.5.03.0087 - AP
0011905-03.2016.5.03.0173 - AP
0012087-62.2019.5.03.0050 - RORSum

Retirados de pauta

0010994-80.2020.5.03.0098 - ROT

Sustentação oral:

Alessandro Mastrogiovanni Faria 0010328-50.2019.5.03.0022
Antônio Fabricio de Matos Gonçalves 0010472-95.2020.5.03.0181
Bianca Cristina Lopes Fonseca 0010740-09.2020.5.03.0163
Boris Leandro Pereira de Castro Lima 0010033-25.2020.5.03.0136
Carlos Evandro Righetti 0010118-96.2018.5.03.0001
Carolina Lustoza dos Santos Leão 0010168-09.2020.5.03.0113
Cintia Mota de Andrade 0010740-09.2020.5.03.0163
Cleber Lourenco Neves 0010348-77.2021.5.03.0149
Cristianna Moreira Martins de Almeida 00103000-41.2007.5.03.0073
Erick Machado Batista 0010097-71.2019.5.03.0006
Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado 0010472-95.2020.5.03.0181
Florença Dumont Oliveira 0010118-96.2018.5.03.0001 e 0010529-33.2020.5.03.0143
Geraldo Hermogenes de Faria Neto 0011855-93.2017.5.03.0026
Guilherme Nogueira Santos 0010523-26.2020.5.03.0143
Gustavo Alexandre Arigoni 0010016-13.2021.5.03.0052
Gustavo Oliveira Chalfun 00103000-41.2007.5.03.0073
Leonardo Augusto Bueno 0010126-28.2021.5.03.0176
Luiz Felipe Lopes Leal 0010729-83.2019.5.03.0140
Marcelo Ferreira Rosa 0011855-93.2017.5.03.0026
Milene Peres 0010209-46.2020.5.03.0025
Nassau José Veronese Marques 0010115-63.2021.5.03.0187
Otoniel Lima Fernandes Teixeira 0010158-68.2021.5.03.0035
Roberto Cury Rezek Andery 00103000-41.2007.5.03.0073
Rodolpho Barreto Sampaio Júnior 0010529-33.2020.5.03.0143
Sâmia Salomão Rodrigues Pereira 0010611-03.2020.5.03.0034
Vanessa Dias Lemos Rebello 0011583-03.2016.5.03.0134
Viviane Marraccini N. da Cunha 0010151-21.2020.5.03.0097

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos, explicitando as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na presente sessão telepresencial realizada pela Turma, informando as preferências regimentais a serem seguidas, e declarou abertos os trabalhos, registrando a presença da Professora Cândida Corrêa Côrtes Carvalho, que assiste à sessão para cumprir requisito de estágio de sua graduação no curso de Direito. Registrou também a indicação do Exmo. Ministro Luiz Phillipe Vieira de Mello Filho – Vice-Presidente do TST, que foi eleito, por aclamação, para compor o CNJ no

próximo biênio 2021/2023. A manifestação contou com a irrestrita adesão dos magistrados presentes e do Ministério Público do Trabalho, representado pela Exma. Procuradora Florença Dumont Oliveira. **Ao** final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e alegrias. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma TRT da 3ª Região

Secretaria da Segunda Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0011727-70.2017.5.03.0027

Relator	Danilo Siqueira de Castro Faria
RECORRENTE	YUSSEF SEME DABIAN MOREIRA
ADVOGADO	DENISE FERREIRA MARCONDES(OAB: 49526/MG)
ADVOGADO	CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES(OAB: 105197/MG)
ADVOGADO	ANA LUIZA PEREIRA FERNANDES(OAB: 177132/MG)
ADVOGADO	THAIS CASTANHA MARCONDES(OAB: 177049/MG)
RECORRIDO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	CARLOS ANTONIO PLACIDO(OAB: 75364/MG)
ADVOGADO	ELIAS NONATO DA SILVA(OAB: 352/ES)
ADVOGADO	LUCIANA ARRUDA SILVEIRA(OAB: 102937/MG)
ADVOGADO	EDUARDO MOISES SANTANA DOS SANTOS(OAB: 96474/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- YUSSEF SEME DABIAN MOREIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Vistos etc.

Considerando o requerimento de efeito modificativo ao acórdão do ID de44451, vista às partes, pelo prazo de cinco dias, nos termos da

OJ 142 da SDI - 1 do Colendo TST.

Intimar.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de agosto de 2021.

Danilo Siqueira de Castro Faria

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)

BELO HORIZONTE/MG, 30 de agosto de 2021.

ADRIANA FRANCA MARQUES

Processo Nº ROT-0011727-70.2017.5.03.0027

Relator	Danilo Siqueira de Castro Faria
RECORRENTE	YUSSEF SEME DABIAN MOREIRA
ADVOGADO	DENISE FERREIRA MARCONDES(OAB: 49526/MG)
ADVOGADO	CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES(OAB: 105197/MG)
ADVOGADO	ANA LUIZA PEREIRA FERNANDES(OAB: 177132/MG)
ADVOGADO	THAIS CASTANHA MARCONDES(OAB: 177049/MG)
RECORRIDO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	CARLOS ANTONIO PLACIDO(OAB: 75364/MG)
ADVOGADO	ELIAS NONATO DA SILVA(OAB: 352/ES)
ADVOGADO	LUCIANA ARRUDA SILVEIRA(OAB: 102937/MG)
ADVOGADO	EDUARDO MOISES SANTANA DOS SANTOS(OAB: 96474/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Vistos etc.

Considerando o requerimento de efeito modificativo ao acórdão do ID de44451, vista às partes, pelo prazo de cinco dias, nos termos da OJ 142 da SDI - 1 do Colendo TST.

Intimar.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de agosto de 2021.

Danilo Siqueira de Castro Faria

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)

BELO HORIZONTE/MG, 30 de agosto de 2021.